

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“Anda motivar, que tu motivas bem!”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Anda motivar, que tu motivas bem!” (a “Promoção”) é disponibilizada no website <https://copoealma.cervejasagres.pt>, sendo promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.147.236, com o capital social de EUR 5.000.000,00 e sede na Estrada da Alfarrobeira, 51, 2625-244 Vialonga (a “Promotora”) e organizada pela NTT DATA Portugal, S.A., com sede no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 10.º, 1050-094 Lisboa, com o capital social de € 1.000.000 e número de pessoa coletiva 506 204 650 (a “Organizadora”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal Continental e ilhas, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer entidade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá desde as 12:00 horas de Portugal Continental do dia 14 de maio de 2026 até às 23:59 horas de Portugal Continental do dia 19 de julho de 2026 (o “Período da Promoção”).

4. Objetivos e Descrição da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo promover a marca de cerveja Sagres^{®1} e estimular a interação com os seus atuais e potenciais consumidores, através da atribuição dos Prémios descritos no Ponto 6 *infra*.
- 4.2. A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste Regulamento.
- 4.3. Os termos e requisitos de participação na Promoção e a composição dos Prémios encontram-se detalhadamente descritos nos termos dos pontos *infra*.

5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar nesta Promoção, cada interessado que cumpra os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento, deverá, durante o Período da Promoção, submeter a participação da seguinte forma:
 - a) Aceder ao website <https://copoealma.cervejasagres.pt> (“Site da Promoção”);
 - b) Aceder à Promoção disponibilizada no Site da Promoção com o nome “Anda motivar, que tu motivas bem!” e escrever, na caixa de texto disponível, uma frase original e

¹ Sagres[®] é uma marca comercial registada.

criativa, de apoio à Seleção Nacional Portuguesa de futebol, no âmbito do campeonato internacional de futebol a realizar-se em junho e julho de 2026, com um máximo de 150 (cento e cinquenta) caracteres, submeter a participação; e indicar um endereço de e-mail válido para efeitos de contacto posterior.

- 5.2. A participação na Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:
- a) Que é o autor da frase submetida para efeitos de participação na presente Promoção e que a frase é sua criação original, inédita e não foi utilizada para efeitos de participação noutra Promoção, passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Promotora;
 - b) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
 - c) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
 - d) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade ou qualquer outra forma de solicitação;
 - e) Que a sua participação não contém qualquer conteúdo ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, violento, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.
- 5.3. No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 5.2. *supra*, o participante perderá o direito ao eventual Prémio conquistado, sem direito a compensação, e poderá ser impedido de participar nas Promoções promovidas pela Promotora e pela Organizadora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei, em particular, em matéria de direitos da personalidade e correspondente responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da(s) participação(ões) de tal participante na Promoção e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.
- 5.4. Cada participante poderá participar na Promoção, no máximo, 1 (uma) vez por cada semana do Período da Promoção.
- 5.5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, um mesmo participante não poderá receber mais do que um (1) Prémio Experiência durante o Período da Promoção.
- 5.6. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento.
- 5.7. As participações submetidas serão validadas pela Organizadora, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente Regulamento. Qualquer participação que não cumpra os requisitos do presente Regulamento, e/ou que possa, de alguma forma, ser considerada ofensiva de quaisquer direitos ou que apresente indícios de fraude ou manipulação, de acordo com os critérios / perceção exclusiva da Promotora e da Organizadora, será automaticamente invalidada (sem aviso prévio), perdendo o participante o direito ao respetivo Prémio, sem direito a compensação, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Organizadora no direito de agir nos termos legais contra o respetivo participante.
- 5.8. Não serão aceites participações geradas automaticamente por computador. De igual modo,

não serão aceites participações incompletas, corrompidas, que apresentem quaisquer indícios de manipulação, fraude ou tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos no presente Regulamento. A Organizadora e a Promotora reservam-se o direito de, a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, e-mails, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

5.9. Esta Promoção não é acumulável com outras promoções em vigor.

6. Prémios

6.1. No âmbito da presente Promoção, serão atribuídos os seguintes prémios (“Prémios”), cuja quantidade total se encontra abaixo indicada:

a) **Prémios físicos/merchandising:**

- (i) 20 (vinte) Sweatshirts oficiais da Federação Portuguesa de Futebol e da marca Sagres®
- (ii) 200 (duzentos) kits com um cachecol e pinturas faciais alusivas ao futebol

b) **Prémios Experiências:**

- (i) 10 (dez) bilhetes duplos para o jogo de preparação da seleção portuguesa de futebol contra o Chile, no Estádio Nacional do Jamor, no dia 6 de junho de 2026, para a zona da bancada.
- (ii) 3 (três) bilhetes duplos para o jogo de preparação da seleção portuguesa de futebol contra o Chile, no Estádio Nacional do Jamor, no dia 6 de junho de 2026, no banco Sagres, para a zona junto ao relvado.
- (iii) 10 (dez) bilhetes duplos para o jogo de preparação da seleção portuguesa de futebol contra a Nigéria, no Estádio Dr. Magalhães Pessoa, em Leiria, no dia 10 de junho de 2026, para a zona da bancada.
- (iv) 5 (cinco) bilhetes duplos para o treino aberto da seleção portuguesa de futebol, no dia 12 de junho de 2026, na Cidade do Futebol, na Cruz Quebrada em Oeiras.
- (v) 6 (seis) acessos duplos para a zona Sponsors lounge, na Lisboa Football Arena a decorrer no Terreiro do Paço, no dia 17 de junho, durante o jogo de futebol Portugal vs RD Congo do campeonato internacional referido acima.
- (vi) 6 (seis) acessos duplos para a zona Sponsors lounge, na Lisboa Football Arena a decorrer no Terreiro do Paço, no dia 23 de junho, durante o jogo de futebol Portugal vs Uzbequistão do campeonato internacional referido acima.
- (vii) 6 (seis) acessos duplos para a zona Sponsors lounge, na Lisboa Football Arena a decorrer no Terreiro do Paço, no dia 27 de junho, durante o jogo de futebol Portugal vs Colômbia do campeonato internacional referido acima.

6.2. No âmbito da presente Promoção, serão atribuídos, no máximo, 266 (duzentos e sessenta e seis) Prémios, na distribuição descrita *supra*, correspondendo ao número máximo de Vencedores da presente Promoção.

6.3. Os detalhes dos Prémios Experiências, a saber, a data e hora serão comunicados a cada um dos Vencedores das Experiências pela Promotora para o endereço de e-mail indicado pelos mesmos aquando da submissão da participação no Site da Promoção.

6.4. Os elementos que compõem referidas os Prémios Experiências deverão ser usufruídos exclusivamente no(s) local(ais), na(s) data(s) e horário(s) a indicar pela Organizadora, não podendo ser usufruídos fora dessa(s) data(s) e horários(s). No caso de não comparência do Vencedor das Experiências nos locais e datas indicados pela Organizadora para usufruto dos elementos que compõem a Experiência, o Vencedor perderá o direito à Experiência, sem direito a compensação.

- 6.5. Os Vencedores não poderão exigir a substituição de nenhum elemento que compõe os Prémios.
- 6.6. Todos os custos em que os Vencedores e/ou os respetivos acompanhantes incorram com vista ao usufruto dos Prémios, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade, à exceção daqueles expressamente referidos na descrição de cada Prémio.
- 6.7. Os Prémios serão obrigatoriamente endereçados aos respetivos Vencedores, que não poderão transferi-los, vendê-los, devolvê-los, nem solicitar a sua troca, substituição, nem conversão em dinheiro.

7. Vencedores

Vencedores das Experiências:

- 7.1. Serão apurados como vencedores dos Prémios Experiências (os “**Vencedores das Experiências**”) os participantes que, em cada “Semana de Participação” (conforme descritas na tabela do ponto 7.2 *infra*), cumprindo todos os requisitos previstos no presente Regulamento, submetam as frases de apoio à Seleção Nacional Portuguesa de Futebol que sejam consideradas as mais criativas, originais e representativas do tema sugerido, sendo-lhes atribuído o Prémio Experiência correspondente à Semana de Participação em que a respetiva participação considerada vencedora foi submetida e de acordo com a respetiva classificação, de acordo com a distribuição que consta igualmente da tabela do ponto 7.2..
- 7.2. Para efeitos do disposto no ponto anterior, as participações serão avaliadas por um júri composto por 3 (três) membros da equipa de *marketing* da Promotora (“Júri”), que selecionará, em cada Semana de Participação, as frases vencedoras, sendo o número de frases premiadas / Vencedores das Experiências de cada Semana de Participação e os períodos de seleção serão anunciados aquando do lançamento da dinâmica.
- 7.3. No âmbito da Promoção, no total serão atribuídos até 46 (quarenta e seis) Prémios Experiências, os quais serão distribuídos entre os Vencedores das Experiências consoante a data de submissão da respetiva participação considerada vencedora, de acordo com a tabela constante do ponto anterior.
- 7.4. Os Vencedores das Experiências serão contactados pela Organizadora, por e-mail, para o endereço de e-mail indicado pelos mesmos aquando da submissão da participação no Site da Promoção, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua seleção. Cada Vencedor deverá responder ao e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o contacto da Organizadora, com a indicação dos seus dados do cartão do cidadão e do respetivo acompanhante, que deverá ter, obrigatoriamente, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, para efeitos de atribuição do Prémio Experiência.
- 7.5. O envio dos dados pessoais incompletos, não conformes e/ou a falta de envio dos documentos solicitados levará à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de Vencedor e do Prémio, sem direito a qualquer compensação.
- 7.6. No caso de algum dos Vencedores das Experiências não cumprir todos os critérios definidos para receção do Prémio ou não responder ao e-mail com os dados solicitados dentro do período definido para o efeito, ou caso responda renunciando ao Prémio, perderá o seu estatuto de Vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio. Neste caso, não serão selecionados suplentes.
- 7.7. Os Prémios Experiências serão enviados aos respetivos Vencedores das Experiências por e-mail, para o endereço de e-mail indicado pelos mesmos aquando da submissão da participação na Promoção no Site da Promoção.

- 7.8. Caso não se verifiquem participações válidas em alguma das Semanas de Participação, a Promotora reserva-se no direito de não premiar qualquer participante nessa Semana de Participação.
- 7.9. As Semanas de Participação constantes da tabela do ponto 7.2 *supra* são indicadas de acordo com o fuso horário de Lisboa.

Vencedores de Prémios Físicos/Merchandising:

- 7.10. Serão apurados como vencedores dos prémios físicos/merchandising (os “**Vencedores dos Prémios Físicos/Merchandising**”) os participantes que, cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, tenham a perícia de submeter, no Site da Promoção, a última participação válida de cada um dos “Períodos de Participação”, anunciados aquando do lançamento da dinâmica.
- 7.11. Depois de apurado cada Vencedor dos Prémios Físicos/Merchandising, a Organizadora procederá ao envio de comunicação a cada Vencedor dos Prémios Físicos/Merchandising, para o endereço de e-mail indicado pelo mesmo aquando da submissão da participação no Site da Promoção, solicitando os dados necessários à entrega do prémio, que será realizada através de empresa transportadora. Cada Vencedor deverá responder ao e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o contacto da Organizadora.
- 7.12. Caso a participação apurada como vencedora não cumpra os requisitos previstos no presente Regulamento ou o respetivo participante não responda à referida comunicação no prazo indicado para o efeito, a participação será considerada inválida, sendo o prémio atribuído ao participante cuja participação tenha sido validamente submetida no momento imediatamente anterior.
- 7.13. Caso o Participante não se encontre na morada facultada nos termos do ponto 7.11 para receção do Prémio, a transportadora realizará uma tentativa de contacto por e-mail, para o endereço de e-mail indicado pelo mesmo aquando da submissão da participação no Site da Promoção, para reagendamento ou levantamento do Prémio num dos seus pontos de recolha. Caso o Participante não se encontre, novamente, no local e horário acordados com a transportadora ou não proceda ao levantamento no ponto de recolha selecionado na data acordada, perderá o direito ao Prémio, sem direito a compensação.
- 7.14. No âmbito da Promoção, no total serão atribuídos até 220 (duzentos e vinte) Prémios Físicos/Merchandising, os quais serão distribuídos entre os Vencedores dos Prémios Físicos/Merchandising consoante a data de submissão da respetiva participação considerada vencedora, de acordo com a tabela seguinte:

Prémios Físicos / Merchandising disponíveis
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres

kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres
kit (cachecol + pintura facial)
Sweatshirt oficial FPF x Sagres

- 7.15. Em caso de empate, cada um dos participantes será considerado Vencedor dos Prémios Físicos/Merchandising e como tal receberá o respetivo Prémio Físico/Merchandising, conforme a distribuição constante da tabela do ponto 7.14 *supra*.
- 7.16. Caso não se verifiquem participações válidas em algum dos Períodos de Participação, a Promotora reserva-se no direito de não premiar qualquer participante relativamente a esse Período de Participação.
- 7.17. Os Períodos de Participação constantes da tabela do ponto 7.10 *supra* são indicados de acordo com o fuso horário de Lisboa.

8. Política de Privacidade

- 8.1. A Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados comprometem-se a respeitar a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.
- 8.2. A Promotora, entidade pertencente ao grupo Heineken®, e a Organizadora são as destinatárias dos dados pessoais que possam ser recolhidos no âmbito da presente Promoção, sendo a Promotora a entidade responsável pelo tratamento (isto é, quem determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais) e a Organizadora subcontratante (isto é, a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais por conta da Promotora).
- 8.3. No âmbito do presente Regulamento serão tratados os dados pessoais necessários para a execução da Promoção, mais concretamente (i) o nome, (ii) apelido e (iii) endereço de correio eletrónico de cada participante. Serão ainda tratados (i) a morada postal dos participantes que sejam selecionados como Vencedores dos Prémios Físicos/Merchandising cujo envio seja feito por empresa transportadora e (ii) os dados do cartão do cidadão dos participantes que sejam selecionados como Vencedores das Experiências, bem como dos respetivos acompanhantes. O envio incompleto destes dados pessoais pode levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de Vencedor e do Prémio, sem direito a qualquer compensação.
- 8.4. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Promoção serão tratados e conservados nos termos da [Política de Privacidade](#) aplicável à presente Promoção, cuja leitura e aceitação são requisito de participação na presente Promoção.

9. Disposições Finais

- 9.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.
- 9.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora e a Organizadora, isentando-as e exonerando-as de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes, por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação na presente Promoção.
- 9.3. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo HEINEKEN®, a Promotora, qualquer das suas marcas, nomeadamente a marca Sagres®, ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como o acesso ao(s) Prémio(s) que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 9.4. A Promotora e a Organizadora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, nomeadamente por:
 - a) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem e/ou da notoriedade da Promotora, da Organizadora e prestígio da marca Heineken® ou outras marcas comercializadas pela Promotora e/ou outros direitos de propriedade intelectual e industrial;
 - b) Recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação, bem como à prática de qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes;
 - c) Fins contrários à lei ou ofensivos dos bons costumes, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros;
 - d) Recurso a expressões que incitem a adoção de comportamentos prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
 - e) Envio de conteúdos de natureza sexual ou obscena, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização;
 - f) Recurso à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar na Promoção;
 - g) Utilização de dados pessoais falsos;
 - h) Utilização da identidade e/ou de dados pessoais de outra pessoa;
 - i) Utilização de fotografias falsificadas, manipuladas ou pertencentes a outras pessoas;
 - j) Participação abusiva na Promoção, através da utilização de diferentes nomes, e-mails, moradas e/ou de fotografias anteriormente submetidos pelo próprio participante ou por outros participantes, com vista a obter vantagem na Promoção.
- 9.5. No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 10.4., o participante perderá o direito ao eventual Prémio conquistado, sem direito a compensação, e será impedido de participar nas promoções promovidas pela Promotora e pela Organizadora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei em matéria de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da participação de tal participante

na Promoção e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

- 9.6. A Promotora e a Organizadora não serão responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito deste Regulamento se tal falha ou atraso decorra ou seja agravado por qualquer facto e/ou evento fora do controlo da Promotora e da Organizadora, que impeça ou dificulte seriamente o cumprimento das obrigações da Promotora e da Organizadora.
- 9.7. Se, por qualquer motivo, não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto de um ou mais Prémios indicados neste Regulamento, a Promotora e/ou a Organizadora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento ou à alteração ou substituição dos Prémios por outros de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir os Prémios será comunicada ao(s) Vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O participante reconhece que, ao aceitar o presente Regulamento, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos, alterações ou substituições.
- 9.8. Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da Promotora e/ou da Organizadora, que não permitam a entrega/gozo do Prémio, nomeadamente, e sem excluir, o cancelamento dos eventos desportivo, sendo que, nestas situações, o presente Regulamento e o respetivo Prémio não serão adaptados ou substituídos, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 9.9. Nos termos da presente Promoção, a Promotora e a Organizadora limitam-se a disponibilizar, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, Prémios para serem usufruídos pelos participantes Vencedores. Os participantes declaram e reconhecem que a Promotora e a Organizadora atuam como meras intermediárias da atribuição dos Prémios, não podendo em caso algum ser responsabilizadas pela forma como a utilização dos mesmos se desenrole. A Promotora e a Organizadora não aceitarão nenhum pedido de reclamação relativamente à forma de usufruto do Prémio.
- 9.10. Os Prémios físicos/merchandising previstos no presente Regulamento serão entregues aos respetivos destinatários através de um distribuidor contratado pela Promotora ou pela Organizadora para o efeito, o qual se responsabilizará pela entrega nos termos previstos contratualmente e na lei. Qualquer queixa ou reclamação relacionada com o transporte e entrega dos Prémios físicos deverá ser endereçada diretamente à entidade distribuidora.
- 9.11. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) qualquer perda, roubo, extravio ou não utilização dos Prémios dentro do respetivo prazo de validade; (iii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os Vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iv) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou falhas da internet; (v) quaisquer incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem no Site da Promoção (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefónica, eléctrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação/ validação da participação/ receção do Prémio; (vi) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (vii) não envio do Prémio, por motivos alheios à Promotora e à Organizadora, nomeadamente, devido à indicação de e-mail/morada incorreta; (viii) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na

fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (ix) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (x) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos Prémios a atribuir no âmbito da Promoção; (xi) qualquer decisão de usufruir ou não dos Prémios e qualquer consequência pela participação nos mesmos, cabendo aos Vencedores e respetivos acompanhantes (caso aplicável) assegurar-se de que possuem as condições físicas e de saúde necessárias ao normal desenrolar das atividades a usufruir, e se fazem acompanhar da documentação necessária ao normal usufruto dos mesmos, bem como de que cumprem as normas básicas de segurança indicadas, não sendo a Promotora e a Organizadora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Vencedores ou os respetivos acompanhantes (se aplicável) possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto dos Prémios.

- 9.12. Poderão ser excluídas da presente Promoção todas as participações que façam menção a marcas diferentes da marca *Sagres*[®].
- 9.13. Cabe exclusivamente a cada participante a responsabilidade de realizar o cálculo para apuramento dos Momentos Vencedores.
- 9.14. De forma a preservar o critério de equidade para todos os participantes na Promoção, a Promotora e a Organizadora isentam-se da responsabilidade de prestar quaisquer esclarecimentos sobre o cálculo ou o raciocínio para apuramento do cálculo dos Momentos Vencedores.
- 9.15. A Promotora e a Organizadora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo do presente Regulamento.
- 9.16. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação do novo Regulamento no Site da Promoção.
- 9.17. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a Promoção, os participantes poderão contactar (i) a Organizadora, através da linha de apoio ao cliente 211 940 704 (custo de chamada local), nos dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, mediante o preenchimento de formulário de contacto disponível no Site da Promoção, ou por e-mail para o endereço (ii) a Promotora, através da linha de apoio ao cliente 800 239 239 (chamada gratuita), nos dias úteis, das 08h00 às 20h00, ou enviar a questão para servico.cliente@centralsagres.pt. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Promoção deverá ser apresentada à Organizadora e à Promotora até 6 de outubro de 2025, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Promoção nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Prémios.
- 9.18. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora. Das decisões tomadas pela Promotora e pela Organizadora não cabe qualquer reclamação.
- 9.19. Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Promoção serão dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
- 9.20. A participação na Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu

Regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a sua leitura, bem como de eventuais alterações, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 8 de maio de 2026